



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO – PEC (RECOMPOSIÇÃO)

A Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, e na **Resolução SEDUC nº 1, de 6 de janeiro de 2026**, torna pública a abertura do Processo Seletivo destinado à seleção de docente para compor o quadro de **Professor Especialista em Currículo – Pasta Recomposição** desta Unidade Regional de Ensino.

I – Dos Requisitos

Conforme disposto no artigo 5º da Resolução SEDUC nº 1/2026, podem candidatar-se docentes titulares de cargo ou ocupantes de função que atendam aos requisitos previstos no Anexo I da Lei Complementar nº 1.374/2022, bem como:

- I – possuir a experiência na docência exigida pela Lei, na rede estadual de ensino de São Paulo;
- II – ter habilidade para elaborar e executar planos de formação;
- III – ter habilidade de trabalho colaborativo e interlocução com CEC, demais PEC e profissionais da URE e SEDUC.

II – Da Jornada de Trabalho

Os docentes designados deverão cumprir **40 (quarenta) horas semanais**.

III – Da Vaga

Será selecionado docente efetivo ou estável (Categorias A ou F) que atenda aos requisitos estabelecidos no artigo 5º da Resolução SEDUC nº 1, de 6 de janeiro de 2026, para o preenchimento da vaga, conforme quadro abaixo:

Área de Atuação	Requisito de Formação	Nº de Vagas
PEC – Recomposição	Qualquer área de formação, preferencialmente de Matemática	01

IV – Das Atribuições do PEC – Recomposição

Nos termos do **§ 6º do artigo 6º da Resolução SEDUC nº 1/2026**, compete ao PEC Recomposição, entre outras atribuições:

1. Apoiar prioritariamente escolas com maior porcentagem de estudantes com defasagem.
2. Fomentar, orientar e acompanhar projetos e ações de recomposição da SEDUC.
3. Coletar, monitorar e analisar dados (aprendizagem, evolução de proficiência etc.).
4. Elaborar planos de ação em parceria com CEC, Supervisão, PEC e dirigente da URE.
5. Realizar visitas regulares às escolas prioritárias.
6. Realizar encontros virtuais com gestores e docentes para orientações formativas.

7. Assistir a aulas previamente agendadas, apoiando práticas pedagógicas de recomposição.
8. Apoiar a organização de tempos, turmas e arranjos pedagógicos para recomposição.
9. Articular-se com outros PEC da URE para coerência das ações.
10. Acionar PEC Desenvolvimento Curricular quando necessário.
11. Participar de orientações técnicas promovidas pela SEDUC.
12. Colaborar com as demais pastas para identificação de barreiras de aprendizagem.
13. Participar de momentos de planejamento, alinhamento e formação.
14. Contribuir com o plano de trabalho da Equipe de Especialistas em Currículo.

V – Das Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas **das 9h do dia 23/01/2026 até as 17h do dia 25/01/2026**.

O candidato deverá realizar a inscrição por meio de formulário eletrônico, com anexação obrigatória (em PDF) de:

- Currículo profissional atualizado;
- Proposta de trabalho (ver seção seguinte).

Link para inscrição: <https://forms.gle/emeX39er9BBU5SHc8>

VI – Da Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá conter:

- Identificação completa: nome, RG, CPF, telefone e e-mail; situação funcional; unidade escolar de classificação;
- Descrição sucinta da formação acadêmica e trajetória profissional;
- Justificativa para a candidatura à pasta de Recomposição;
- Objetivos e ações previstas, alinhadas às atribuições do PEC Recomposição.

VII – Das Entrevistas

O processo seletivo compreenderá:

1. **Etapa URE:** entrevista regional para verificação da compatibilidade do perfil do candidato com a função. Serão avaliados:
 - competências alinhadas à pasta;
 - conduta funcional e assiduidade;
 - experiência com recomposição e dados educacionais;
 - trabalho colaborativo;
 - formação e trajetória profissional.
2. **Etapa SEDUC:** entrevista eliminatória junto ao órgão central.

O candidato que não comparecer será considerado desistente.

As entrevistas da URE serão agendadas a partir de **27 e 28 de janeiro de 2026**, com envio de data e link por e-mail.

VIII – Dos Resultados

O resultado final será divulgado no site oficial da URE: <https://desertaozinho.educacao.sp.gov.br/>

IX – Do Cronograma

- **Inscrições:** 9h do dia 22/01/2026 às 17h do dia 25/01/2026;
- **Divulgação dos selecionados para entrevista (Etapa URE):** a partir de 26/01/2026;
- **Entrevistas – Etapa URE:** a partir de 27/01/2026;
- **Entrevistas – Etapa SEDUC/SP:** data a ser informada aos pré-selecionados.

X – Disposições Finais

- Aplicam-se as disposições da Resolução SEDUC nº 1/2026.
- A inscrição implica aceitação integral das normas deste Edital.
- É vedada a designação de docentes contratados (LC 1.093/2009).
- A falsidade documental ou ausência de documentos implicará eliminação.
- As disposições deste Edital poderão ser ajustadas por alterações legais supervenientes.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.